



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria n.º 0141, de 03 de fevereiro de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente;

considerando a Política de Desenvolvimento de Recursos Humanos desta Instituição de Ensino;

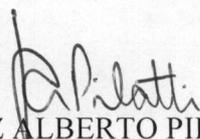
considerando a Resolução n.º 139, de 19.12.2012, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Tecnológica Federal do Paraná;

considerando o contido nos Processos n.º 23064.000109/2015-92 e n.º 23064.007523/2016-11,

RESOLVE

prorrogar, até 01.09.2017, o afastamento de HENRIQUE RIZEK ELIAS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Câmpus Londrina, matrícula SIAPE n.º 2035221, para continuidade do Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, na área de Ensino de Ciências e Educação Matemática, na Universidade Estadual de Londrina - UEL, na cidade de Londrina, PR, com ônus limitado, em complemento à Portaria n.º 403, de 03.03.2015.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


LUIZ ALBERTO PILATTI
Reitor